



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

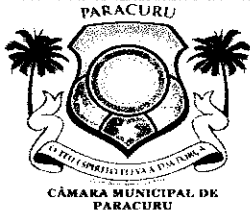
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Ofício de Encaminhamento, assinado pela
autoridade competente, acompanhado do
termo de posse;**

**Instrução Normativa TCM - nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso I



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Ofício N.º 02/2023.

Paracuru-CE, 10 de Janeiro de 2023.

DO: Ex-Gestor do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Paracuru referente ao **exercício financeiro de 2022 no período de 25/01/2022 a 17/08/2022.**

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

Art. 6º:

I-Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado do Termo de posse;

II-Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02 em anexo);

III-Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;

IV-Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);

V-Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);

VI-Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);

VII-Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII-Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);

IX-Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo n.º. 08);



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

X-Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;

XI-Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII-Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11);

XIII- Demonstrativos dos subsídios dos vereadores (modelo nº09);

XIV-Cópia da Lei que fixou os subsídios dos vereadores. (modelo nº09);

Atenciosamente,

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA

EX - GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

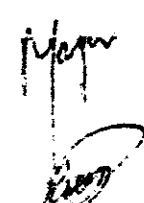
Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047

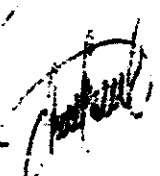
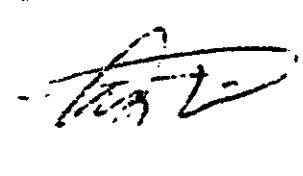
Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACURU REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 19:00HRS
(DEZENOVE HORAS) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, A RUA SÃO JOÃO
EVANGELISTA, 459, PARACURU BEACH**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Paracuru, a Vice-Presidente Maria Alessandra Marques Leite Moreira, após a chamada nominal dos Vereadores, tendo comparecido os seguintes parlamentares: Maria Alessandra Marques Leite Moreira, Carolina Bernardo Torres e Silva, José da Silva Costa, Raimundo Martins Rocha, José de Castro Cavalcante Filho, Magno da Silva Lotfi, Mauro César Queiróz de Freitas, José Salvador de Paiva Ferreira, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Miguel de Sousa e Charles Gomes Silva. Ante a existência de quórum regimental, abriu os trabalhos rogando a proteção divina. Em seguida passou a palavra para a Primeira Secretária Carolina Bernardo Torres e Silva para informar o objetivo desta Sessão. Carolina Bernardo Torres e Silva afirmou que "Esta Sessão tem por objetivo dar ciência ao Povo de Paracuru sobre os últimos acontecimentos que envolvem a câmara municipal e mais precisamente o seu presidente. Sexta-feira, dia 21 de janeiro, houve o cumprimento de um mandado de busca e apreensão no prédio do legislativo de Paracuru. Por ocasião do cumprimento do mandado, ficamos cientes de que o presidente José Carlos Venâncio Júnior tinha contra si uma prisão preventiva decretada. Na sequência, soubemos que a sua prisão ocorreu no município de Caucaia, na última quinta-feira, dia 20 de janeiro. Em consequência disso, o presidente José Carlos Venâncio Júnior está impedido temporariamente de comandar o legislativo municipal. Assim submetemos ao plenário desta casa a possibilidade de declarar a vice-presidente Maria Alessandra Marques Leite Moreira para assumir, conforme previsto na lei orgânica do município e no regimento Interno desta casa, para que assumira a presidência dos trabalhos a partir deste momento." Em seguida a Presidente em exercício Maria Alessandra Marques Leite Moreira indagou ao plenário se confirmava que o Presidente José Carlos Venâncio Júnior encontra-se afastado desta casa em razão de uma decisão judicial, proferida nos autos do processo de número 0200025-74.2022.8.06.0047, tendo o Plenário confirmado o afastamento temporário do Presidente por unanimidade. Na sequência a secretária Carolina Bernardo declarou: "De acordo com o previsto no art. 22, § único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracuru, fica a Vereadora empossada no cargo de Presidente Interina, enquanto perdurar o afastamento do Presidente José






PRESIDENTE

PRIMEIRA SECRETARIA Enolte Renato Torres

SEGUNDO SECRETARIO

RAIMUNDO MARTINS ROCHA *Raimundo Martins Rocha*

JOSÉ DE CASTRO CAVALCANTE FILHO

MAGNO DA SILVA LOTFI

MAURO CÉZAR QUEIRÓZ DE FREITAS

JOSÉ SALVADOR DE PAIVA FERREIRA

RAIMUNDO TAUMATURGO FERREIRA GOMES

MIGUEL DE SOUSA

CHARLES GOMES SILVA

[illegible]

Tamires Oliveira
Escritora Autora



CARTÓRIO DANTAS DE OLIVEIRA
1º Ofício Tel.: (85) 3344-1869
PARACURU-CEARA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo nº 20587 Livro nº 1004
Folha 059 Apresentado HOJE às 14:20
horas por MARIA ALESSANDRA
MARQUES LEITE MORAES
RA

Registrado HOJE Sob nº 10098
Folha 136177 Livro nº 54 Indicado por ficha
Tribunal de CE 26/04/2023

☐ Pel' Mirna Maria Castelo Branco Dantas
Notária e Registradora
☐ Julia Castelo Branco Dantas de Oliveira
Escrevente Substituta
☒ Marcilene Barbosa Gomes Feitosa
Escrevente Autorizada



REGISTRO RTO E RCU

DISTRIBUIÇÃO MICROFILMAGEM



Selo Tipo 11
AAK983120-D7V9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Garante a validade do Selo Digital com tecnologia QR Code e Blockchain



Selo Tipo 1
AAL409888-H1M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Garante a validade do Selo Digital com tecnologia QR Code e Blockchain

Nº Apendimento 20220128000013.
Previdente 08/2014. Total Emolumentos R\$ 92,34. Total FERMOJU R\$ 9,98. Total Selos R\$ 7,20. Total ISS R\$ 2,77 Total FAADEP R\$ 4,82. Total FRMP R\$ 4,82. Valor total R\$ 121,93. Selo AAK983120-D7V9 - Tipo 11. Selo AAL409888-H1M9. Códigos 008001 / 008013 / 008023. Válido somente com selos de autenticidade.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU AO SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, VEREADOR JOSÉ DA SILVA COSTA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 12:00h (doze horas), no Palácio Jangadeiro da Câmara Municipal de Paracuru, perante a Mesa Diretora e Vereadores abaixo signatários, reunidos para essa finalidade, compareceu o Excelentíssimo Senhor Segundo Secretário desta Casa, Vereador José da Silva Costa, para assumir, temporariamente, pelo período de 90 (noventa) dias, o cargo de Chefe do Poder Legislativo de Paracuru, em razão do afastamento de 07 (sete) vereadores, dentre os tais a Presidente e a Primeira Secretária do órgão diretivo, por determinação do MM. Juiz de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Comarca de Caucaia, Dr. José Valdecy Braga de Sousa, nos autos do processo nº 0200410-34.2022.8.06.0140. Assim sendo, em consonância com o art. 19-A, I, art. 22, parágrafo único e art. 26, § 3º do Regimento Interno, e considerando que já prestou juramento no ato de sua posse, declaro realizada a transmissão do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Paracuru ao Sr. JOSÉ DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, Professor, portador do RG: 2001099027037 e CPF: 764.716.323-04, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 08, Bairro Boi Morto, Paracuru/CE - CEP: 62.680-000, e devidamente empossado para o exercício de todas as funções, poderes, direitos, deveres e atribuições de Chefe do Poder Legislativo de Paracuru/CE. Pelo presente termo, fica o Parlamentar investido na plenitude do exercício da Presidência, pelo período de 90 (noventa) dias. E, para constar, eu, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, Procurador do Poder Legislativo, lavrei o presente termo de transmissão de cargo, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Mesa Diretora e demais autoridades presentes que desejarem.

José da Silva Costa
José da Silva Costa

2º Secretário, no exercício da Presidência

José Fabricio Inocencio Rodrigues
José Fabricio Inocencio Rodrigues
Vereador

Magno da Silva Lotfi
Magno da Silva Lotfi
Vereador

José de Castro Cavalcante Filho
José de Castro Cavalcante Filho
Vereador

Raimundo Martins Rocha
Raimundo Martins Rocha
Vereador

Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Procurador do Legislativo

Na forma do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 102, § 2º do Regimento Interno e da decisão firmada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Resp nº 105.232/CE, dou ampla e irrestrita publicidade, por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte:

Termo de Transmissão do
Cargo de Presidente da Câmara
Municipal de Paracuru ao
Segundo Secretário da Mesa.

Paracuru/CE, aos 18 / 08 / 2022



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Informações cadastrais dos ordenadores
de despesas/gestores e contador ou
empresa responsável pela elaboração da
Prestação de Contas;**

**Instrução Normativa TCM - nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso II

Câmara Municipal de Paracuru		Exercício: 2022	
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (Conforme o SIM): 15			
Nome da Unidade Gestora (Conforme o SIM): Câmara Municipal de Paracuru			
Nome do Servidor (Gestor)			
Maria Alessandra Marques Leite Moreira			
Cargo / Função		C.P.F: 430.282.333-04	
Gestor			
Matricula: 1205787		Período de Gestão: 25/01/2022 á 17/08/2022	
Nomeação / Designação		Data do Termo de Posse:	Data da Publicação:
		25/01/2022	26/01/2022
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE

Endereço Residencial:	
Rua: Osmezinda Sampaio	
Bairro/Distrito: Centro	
Município: Paracuru	
UF: CE	CEP: 626800-000
Telefones: (85) 9.8683-3325	
Fixo:	Cel:
E-mails:	

Preenchido por:		Cargo:	
G2 Contabilidade e Serviços		Contador	
Matricula:	Data	Assinatura:	

Tesoureiro / Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente
ASS:	<i>Marilia M. Moreira</i>	ASS:		Maria Alessandra Marques
NOME	Marilia Martins Moreira	NOME:	G2 Contabilidade e Serviços	VISTO:
MAT:	1205787	MAT:		

Município: PARACURU
Mês/Ano: 2022
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

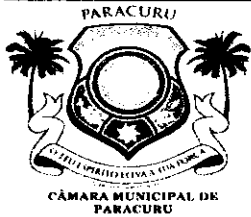
NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	
G2 Contabilidade e Serviços SS LTDA		Francisco kleber Costa Lima Junior	
C.G.C.:		C.P.F.:	
07.171.194/0001-37		604.541.023 -10	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: R ARMANDO MONTEIRO, sala 08	Nº.:485	Rua: Rua Padre João Piamarta	Nº 756
Bairro/Distrito: PARREÃO		Bairro/Distrito: MONTESE	
Município: FORTALEZA		Município: FORTALEZA	
UF.: CE	CEP.: 60411-085	UF.: CE	CEP.: 62.416.300
Telefone: 85 9 9988 1065		Telefone:	

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De
25/01/2022 a 17/08/2022


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CRC 000694/O-1

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

Balancos orçamentários, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I,II,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XVI e da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

Instrução Normativa TCM - nº 03/2013, Art.6º

Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 17/08/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.549.802,75	3.580.474,64
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	2.212.424,82	3.045.954,86
Outros ingressos operacionais	002	337.377,93	534.519,78
Desembolsos		2.387.382,82	3.568.429,33
Pessoal e demais despesas	003	2.057.478,03	3.034.491,60
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	2.500,00
Outros desembolsos operacionais	006	329.904,79	531.437,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		162.419,93	12.045,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	2.551,09
Aquisição de ativo não circulante	010	0,00	2.551,09
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-2.551,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	162.419,93	9.494,22

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 17/08/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	12.055,76	2.561,54
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	174.475,69	12.055,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:42:51

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos
Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante
Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos
Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 17/08/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

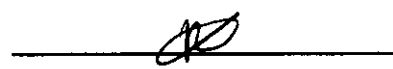
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	001	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	002	0,00	0,00
de Municípios	003	0,00	0,00
Intragovernamentais	004	2.212.424,82	3.045.954,86
Outras transferências correntes recebidas	005	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.212.424,82	3.045.954,86
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	006	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	007	0,00	0,00
a Municípios	008	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	2.500,00
Total das transferências concedidas		0,00	2.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:43:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 17/08/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

002 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

003 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

007 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Consórcio Públicos

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 17/08/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	2.057.478,03	3.034.491,60
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.057.478,03	3.034.491,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:43:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à Justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 17/08/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.

028 - Encargos Especiais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 17/08/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

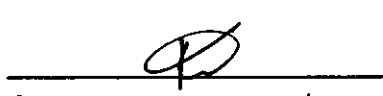
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:43:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : Anexo III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			

3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.348.930,57	0,00
Encargos patronais	256.589,44	446.792,82
3.1.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	256.589,44	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	1.605.520,01	2.682.754,68
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
uso material de consumo	26.722,73	38.768,17
3.3.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	26.722,73	0,00
Serviços	425.261,24	423.934,68
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.625,00	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.722,08	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	383.914,16	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	42.128,66	72.460,68
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	42.128,66	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	494.112,63	535.163,53
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00

Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		2.099.814,16	3.250.658,21
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		112.610,66	-174.540,37

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:42:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

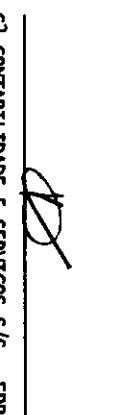

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			e=(a+b-c-d)
Despesas correntes	001	1.200,00	110.965,93	54.240,67	0,00	57.925,26
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	81.974,06	31.446,80	0,00	50.525,26
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	1.200,00	28.991,87	22.791,87	0,00	7.400,00
Despesas de capital	005	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
Investimentos	006	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.200,10	110.965,93	54.240,67	0,00	57.925,36

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:08:37:44
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

- 001 - Despesas correntes**
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais**
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida**
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes**
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital**
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos**
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras**
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização de dívida**
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 17/08/2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes	001	6.500,00	28.022,00	12.102,00	1.602,00	0,00	32.920,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	6.500,00	28.022,00	12.102,00	1.602,00	0,00	32.920,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.500,00	28.022,00	12.102,00	1.602,00	0,00	32.920,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:37:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


62 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
contador

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO d=(c-b)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital								
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-		0,00	3.446.298,07	3.446.298,07		3.446.298,07
TOTAL (VII) = (V + VI)			0,00	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07		3.446.298,07
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	018	-		0,00	0,00	0,00		-

Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-		0,00		0,00		-					
Superávit financeiro	019	-		0,00		0,00		0,00		-			
Reabertura de créditos adicionais	020	-		0,00		0,00		-					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS		SALDO DA	
		INICIAL		ATUALIZADA		EMPENHADAS		LÍQUIDAS		PAGAS		DOTAÇÃO	
		(e)		(f)		(g)		(h)		(i)		j=(f-g)	
Despesas correntes (VIII)	022	3.719.000,00		3.769.000,00		3.446.298,07		2.045.583,50		2.001.635,36		322.701,93	
Pessoal e encargos sociais	023	2.910.000,00		2.910.000,00		2.725.000,00		1.605.520,01		1.567.369,64		185.000,00	
Juros e encargos da dívida	024	2.000,00		2.000,00		0,00		0,00		0,00		2.000,00	
Outras despesas correntes	025	807.000,00		857.000,00		721.298,07		440.063,49		434.265,72		135.701,93	
Despesas de capital (IX)	026	191.000,00		141.000,00		0,00		0,00		0,00		141.000,00	
Investimentos	027	190.000,00		140.000,00		0,00		0,00		0,00		140.000,00	
Inversões financeiras	028	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida	029	1.000,00		1.000,00		0,00		0,00		0,00		1.000,00	
Reserva de contingência (X)	030	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.910.000,00		3.910.000,00		3.446.298,07		2.045.583,50		2.001.635,36		463.701,93	
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida interna	033	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida mobiliária	034	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras dívidas	035	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida externa	036	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida mobiliária	037	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras dívidas	038	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.910.000,00		3.910.000,00		3.446.298,07		2.045.583,50		2.001.635,36		463.701,93	
Superávit (XIV)	039	-		-		0,00		-		-		0,00	
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.910.000,00		3.910.000,00		3.446.298,07		2.045.583,50		2.001.635,36		463.701,93	

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - (UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:37:10
*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	
MARCIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP Contador

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetua-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos	Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
013 - Transferências de capital	Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
015 - Operações de crédito internas	Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
016 - Operações de crédito externas	Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
017 - Déficit (VI)	Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
019 - Superávit financeiro	Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja superávit financeiro.
020 - Reabertura de créditos adicionais	Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)	Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
023 - Pessoal e encargos sociais	Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
024 - Juros e encargos da dívida	Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida
Amortização da dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)
Reserva de contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)
Amortização da dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna
Amortização da dívida interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas
Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas
Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)
Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	018	3.446.298,07	3.175.979,53
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	019	3.446.298,07	3.175.979,53
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos	020	0,00	0,00
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	021	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	2.212.424,82	3.045.954,86	Transferências financeiras concedidas (VII)	022	0,00	0,00
Transf. rec. para execução orçamentária	005	2.212.424,82	3.045.954,86	Transf. conc. para execução orçamentária	023	0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	024	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	025	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	026	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema	009	1.782.040,64	673.507,71	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	027	385.747,46	533.988,82
Recebimentos extraorçamentários (III)	010	1.400.714,57	28.022,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	028	1.602,00	2.551,09
Inscrição de restos a pagar não processados	011	43.948,14	110.965,93	Execução de restos a pagar não processados	029	54.240,67	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	321.801,61	509.487,56	Depósitos restituíveis e valores vinculados	030	313.537,89	500.684,49
Outros recebimentos extraorçamentários	013	15.576,32	25.032,22	Outros pagamentos extraorçamentários	031	16.366,90	30.753,24
Saldo do exercício anterior (IV)	014	12.055,76	2.561,54	Saldo para o exercício seguinte (IX)	032	174.475,69	12.055,76
Caixa e equivalentes de caixa	015	12.055,76	0,00	Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.006.521,22	3.722.024,11	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.006.521,22	3.722.024,11

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:38:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

62 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária**001 - Receita Orçamentária (I)**

Receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas**004 - Transferências Financeiras Recebidas (II)**

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o sistema de pagamento de pensões militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários**009 - Recebimentos extraorçamentários (III)**

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados
Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
Depósitos Restituíveis e valores vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados
Depósitos Restituíveis e valores vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou

extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências financeiras recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o sistema de pagamento de pensões militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saídos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (ORSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

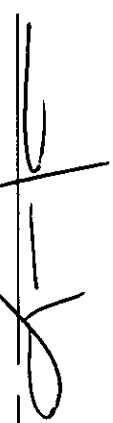
Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saídos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)
			(c) = (a - b)				(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:38:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	174.475,69	12.055,76
Créditos a curto prazo	004	6.511,60	5.721,02
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoque	006	2.959,25	2.959,25
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		183.946,54	20.736,03
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo	010	0,00	0,00
Investimentos	011	0,00	0,00
Imobilizado	012	212.070,01	254.198,67
Intangível	013	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		212.070,01	254.198,67
TOTAL DO ATIVO		396.016,55	274.934,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	88.675,63	81.974,06
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	23.697,87	30.191,97
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	17.066,79	8.803,07

Total do passivo circulante	015	129.440,29	120.969,10
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		129.440,29	120.969,10

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	266.576,26	153.965,60
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	266.576,26	153.965,60
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		396.016,55	274.934,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:38:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 17/08/2022

PÁGINA: 0003
valores em Reais


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : PRINCIPAL

- 003 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo
Créditos a curto prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 007 - Ativo não circulante mantido para venda
Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.
- 008 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.
- 010 - Investimentos
Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da entidade.
- 011 - Imobilizado
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 012 - Intangível
Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 013 - Diferido
Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuam, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.
- 015 - Total do passivo circulante
Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

-
- 028 - Provisões a longo prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais obrigações a longo prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social
patrimônio social e capital social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para futuro aumento de capital com
- 033 - Reservas de capital
Reservas de capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de avaliação patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / cotas em tesouraria
Ações / cotas em tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado passivo a descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio líquido deve ser substituída por passivo a descoberto.
-

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	180.987,29	17.776,78
Ativo permanente	003	215.029,26	257.157,92
Total do Ativo		396.016,55	274.934,70
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	1.552.574,86	155.491,10
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		1.552.574,86	155.491,10
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-1.156.558,31	119.443,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:39:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

- 002 - Ativo financeiro
Ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.
- 003 - Ativo Permanente
Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- 005 - Passivo financeiro
Passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
- 006 - Passivo permanente
Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-1.371.587,57	-137.714,32
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PODE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PMAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PMAE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FUNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00

1621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do PMA5	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FMIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00

1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00
1761000000	- Rec Vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAAT	0,00	0,00

2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PODE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PMAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PMATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FUNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Transf. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FPMAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00

2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social				0,00		0,00
2700000000	- Outros Convênios da União				0,00		0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado				0,00		0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios				0,00		0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades				0,00		0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás				0,00		0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás				0,00		0,00
2706000000	- Transferência Especial da União				0,00		0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20				0,00		0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais				0,00		0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos				0,00		0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados				0,00		0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual				0,00		0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais				0,00		0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo ECL23/22				0,00		0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib IONS				0,00		0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib IONS-Educação				0,00		0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências				0,00		0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FMIS				0,00		0,00
2750000000	- CIDE				0,00		0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública				0,00		0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito				0,00		0,00
2753000000	- Recursos de taxas e contribuições				0,00		0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito				0,00		0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta				0,00		0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta				0,00		0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos				0,00		0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				0,00		0,00
2761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome				0,00		0,00
2799000000	- Outras vinculações legais				0,00		0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo				0,00		0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin				0,00		0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo				0,00		0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi				0,00		0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo				0,00		0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ				0,00		0,00

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 17/08/2022

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ			0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Admini			0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:08:40:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 17/08/2022

PÁGINA: 0007
valores em reais

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.446.298,07	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.725.000,00
TOTAL	3.446.298,07	Outras despesas correntes	721.298,07
		TOTAL	3.446.298,07
DÉFICIT	3.446.298,07		
TOTAL	3.446.298,07	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.446.298,07
		TOTAL	3.446.298,07

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	3.446.298,07
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	3.446.298,07	TOTAL.....	3.446.298,07
TOTAL.....	3.446.298,07		

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

01/01/2022 A 17/08/2022
Adendo III
Em R\$ 1,00

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2022 a 17/08/2022
Fiscal - Adendo V

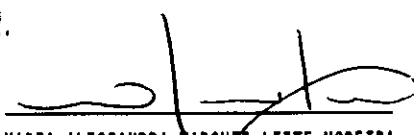
ÓRGÃO.....: 15 Câmara Municipal de Paracuru
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1501 Câmara Municipal de Paracuru

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07
01 031 0001 1.042	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal			0,00
	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.158	Manutenção das Atividades Legislativas		3.446.298,07	3.446.298,07
	Manutenção das Atividades Legislativas			
TOTAL		0,00	3.446.298,07	3.446.298,07

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

01/01/2022 A 17/08/2022

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

01/01/2022 A 17/08/2022

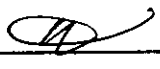
Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07
TOTAL		0,00	3.446.298,07	3.446.298,07

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

01/01/2022 A 17/08/2022

Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	3.446.298,07	3.446.298,07
TOTAL		0,00	3.446.298,07	3.446.298,07

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

01/01/2022 A 17/08/2022

Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

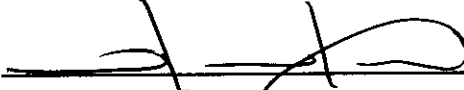
01/01/2022 A 17/08/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
15	Câmara Municipal de Paracuru	3.446.298,07	0,00	0,00
TOTAL		3.446.298,07	0,00	0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 17/08/2022

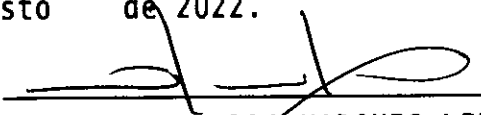
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 17/08/2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 17/08/2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 17/08/2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

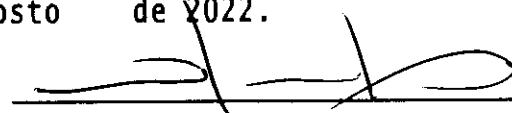
01/01/2022 A 17/08/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

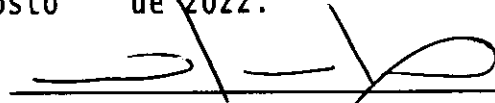
01/01/2022 A 17/08/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

01/01/2022 A 17/08/2022

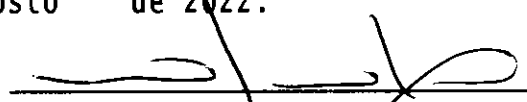
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

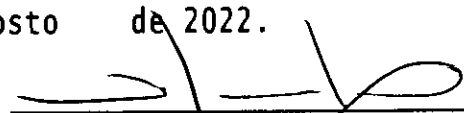
01/01/2022 A 17/08/2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

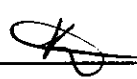
01/01/2022 A 17/08/2022

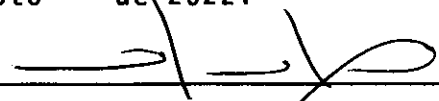
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	3.446.298,07
TOTAL		0,00	0,00	3.446.298,07

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 17/08/2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador

MARIA ALESSANDRA/MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 17/08/2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
15 Câmara Municipal de Para					
15 01. Câmara Municipal de Paracu					
Despesas correntes	3.769.000,00	0,00	3.769.000,00	3.446.298,07	322.701,93
Despesas de capital	141.000,00	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
TOTAL DE Câmara Municipal	3.910.000,00	0,00	3.910.000,00	3.446.298,07	463.701,93
TOTAL GERAL	3.910.000,00	0,00	3.910.000,00	3.446.298,07	463.701,93

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 17/08/2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

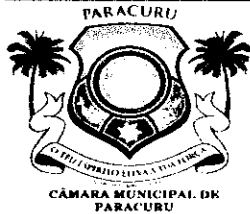
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - CMP	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CMP	28.022,00	12.102,00	13.704,00	26.420,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	34.522,00	12.102,00	13.704,00	32.920,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMP	0,10	0,00	0,00	0,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CMP	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMP	110.965,93	0,00	54.240,67	56.725,26
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	112.166,03	0,00	54.240,67	57.925,36
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	146.688,03	12.102,00	67.944,67	90.845,36
CONSIGNAÇÕES				
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMP	0,00	119.283,57	119.283,57	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - CMP	0,00	9.657,30	9.657,30	0,00
FALTAS - CMP	0,00	24.802,80	24.802,80	0,00
INSS-CMP - CMP	0,00	115.644,98	98.578,19	17.066,79
IRRF-CMP - CMP	8.803,07	51.599,66	60.402,73	0,00
RESTITUIÇÕES - CMP	0,00	813,30	813,30	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	8.803,07	321.801,61	313.537,89	17.066,79
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA PREFEITURA - CMP	0,00	2.212.424,82	0,00	2.212.424,82
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.212.424,82	0,00	2.212.424,82
TOTAL GERAL	155.491,10	2.546.328,43	381.482,56	2.320.336,97

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Demonstrativo dos adiantamentos
concedidos;**

**Instrução Normativa TCM - nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso IV



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 25/01/2022 à 17/08/2022 do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período.**

Paracuru – CE, em 10 de Janeiro de 2023.

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA

EX-GESTOR

MUNICÍPIO: PARACURU - CE

ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODOS: 25/01/2022 à 17/08/2022

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Matricula								
<u>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</u>								

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Maileia M. Moreira*
NOME: Marília Martins Moreira
MATRICULA: 1205787

CONTADOR

ASS.: *R*
NOME: GZ CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRICULA: 1204904



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000
CNPJ: 63.368.278/0001-36
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Termo de conferência de caixa e as
conciliações bancárias relativas ao
primeiro e último dia de gestão;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso IX

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

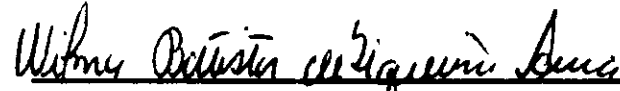
- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 35.106,41 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Seis Reais e Quarenta Um Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE INTERINA DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Paracuru, 31 de Janeiro de 2022


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE INTERINA DA CÂMARA


WILMA BATISTA DE SIQUEIRA LIMA
DIRETORA DE FINANÇAS E TESOURARIA

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 17/08/2022

Pag.: 0001

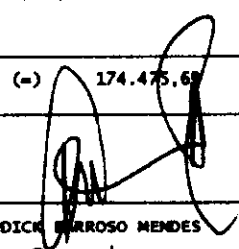
BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 2391-AGÊNCIA 2391
CONTA: 3.531-9 (BB-CÂMARA)
U.G.:Câmara Municipal de Paracuru

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 17/08/2022	174.475,69
---	------------

SALDO REAL EM 17/08/2022	(=) 174.475,69
--------------------------	----------------


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


VANDICK BARROSO MENDES
Tesoreroiro

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

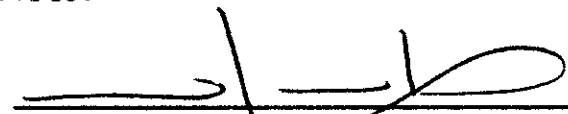
b) BANCOS....: R\$ 174.475,69 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

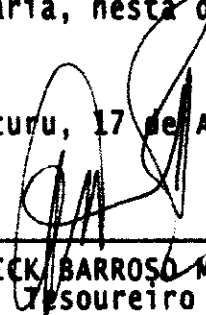
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

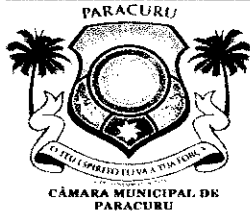
Paracuru, 17 de Agosto de 2022.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



VANDICK BARROSO MENDES
Tesoureiro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Demonstrativos das doações, subvenções,
auxílios e contribuições concedidos, pagos
ou não, quando for o caso;**

**Instrução Normativa TCM - nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso V



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **25/01/2022 à 17/08/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não efetuou doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não pagos.**

Paracuru – CE, em 10 de Janeiro de 2023.

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA

EX-GESTOR

MUNICÍPIO: Paracuru
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODOS: 25/01/2022 à 17/08/2022

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE: DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E SUBVENÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

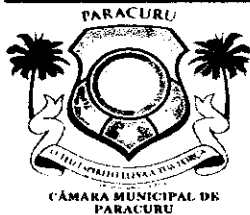
ASS.: *Maria M. Moreira*
NOME: Maria Martins Moreira
MATRICULA: 1205787

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRICULA: 1204904



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

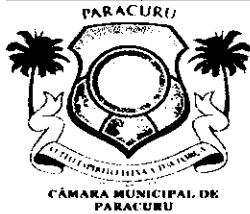
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

VI– Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º

Inciso VI



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 25/01/2022 à 17/08/2022 do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.**

Paracuru – CE, em 10 de Janeiro de 2023.

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA

EX-GESTOR

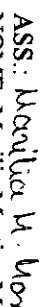
MUNICÍPIO: Paracuru
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODOS: 25/01/2022 à 17/08/2022
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Paracuru

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL		NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
1	2	3					
NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS							
Nome:							
Matrícula Nº							
Nome:							
Matrícula Nº							
Nome:							
Matrícula Nº							
Nome:							
Matrícula Nº							

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Marília Martins Moreira
MATRÍCULA: 1205787

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRÍCULA: 1204904



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

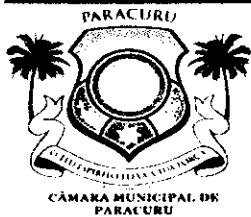
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Relação de restos a pagar inscritos, pagos
e cancelados;**

**Instrução Normativa TCM - nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso VII



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 25/01/2022 á 17/08/2022 do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- Houve restos a pagar processados e não processados inscritos. (em anexo).
- Não houve restos a pagar: Cancelados.
- Não houve restos a pagar: processados pagos.
- Houve restos a paga não processados pagos.

Paracuru – CE, em 10 de Janeiro de 2023.



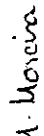
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
EX-GESTOR

MUNICÍPIO: Paracuru
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODOS: 25/01/2022 à 17/08/2022
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

X Processados		X Não Processados			Valor R\$
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	
		• NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: CANCELADOS. • HOUVE RESTO A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS. • NÃO HOUVE RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS. • HOUVE RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			
TOTAL/Transporte					
Elaborado por		Conferido por		Visto	Data
Nome: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA. C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:					

RESP. PELO CONT. INTERNO.

ASS.: 
NOME: Maria Martins Moreira
MATRICULA: 1205787

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRICULA: 1204904

Ceará

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2022

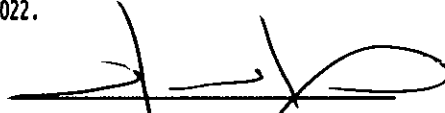
Página : 0001

Órgão: 15-Câmara Municipal de Paracuru Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Paracuru

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15 01. Câmara Municipal de Paracuru				
01 031 0001 2.158 Manutenção das Atividades Legislativas				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	08/08/2022 08080002 est R\$	5.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	717,60
	10/10/2022 10100001 est R\$	15.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	6.765,14
			TOTAL CLASSIF..	7.482,74
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	21/12/2022 21120001 est R\$	90.261,33	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	240,51
			TOTAL CLASSIF..	240,51
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	30/12/2022 30120001 ord R\$	39.564,03	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	39.564,03
			TOTAL CLASSIF..	39.564,03
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	11/03/2022 11030001 glo R\$	16.788,50	FRANCISCO JOÃO ROCHA DE FREITAS 83142657304	139,00
	11/03/2022 11030002 glo R\$	8.252,50	FRANCISCO JOÃO ROCHA DE FREITAS 83142657304	1.123,00
	11/03/2022 11030003 glo R\$	10.102,00	FRANCISCO JOÃO ROCHA DE FREITAS 83142657304	2.270,00
			TOTAL CLASSIF..	3.532,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	11/02/2022 11020007 est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	831,89
	25/07/2022 25070001 est R\$	3.000,00	BANCO DO BRASIL S.A.	649,87
	08/08/2022 08080001 glo R\$	2.972,40	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	506,40
	01/09/2022 01090001 est R\$	7.500,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA	394,83
	10/10/2022 10100002 est R\$	2.490,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	2.490,00
			TOTAL CLASSIF..	4.872,99
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	07/02/2022 07020002 glo R\$	26.220,04	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOR	6,60
	11/02/2022 11020010 est R\$	1.500,00	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	1.368,20
			TOTAL CLASSIF..	1.374,80
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				57.067,07

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS

NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0002

Órgão: 15-Câmara Municipal de Paracuru Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Paracuru

Resumo por fonte

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	57.067,07
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		57.067,07

Ceará

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0003

Órgão: 15-Câmara Municipal de Paracuru Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Paracuru

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15 01. Câmara Municipal de Paracuru				
01 031 0001 2.158 Manutenção das Atividades Legislativas				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	11/02/2022 11020002 est R\$	980.590,00	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	186,85
			TOTAL CLASSIF..	186,85
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	11/02/2022 11020007 est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	106,73
	01/09/2022 01090001 est R\$	7.500,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	2.234,60
			TOTAL CLASSIF..	2.341,33
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	08/02/2022 08020001 glo R\$	1.428,00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	119,00
			TOTAL CLASSIF..	119,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				2.647,18

Paracuru, 17 de Agosto de 2022.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará

Governo Municipal de Paracuru

Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS

NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0004

Órgão: 15-Câmara Municipal de Paracuru Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Paracuru

Resumo por fonte

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.647,18
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		2.647,18

EXERC.

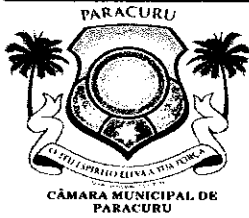
VALOR

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021	01100001	15 01. 01 031 0001 2.087 3.3.90.40.00	A AMARO F DA SILVA				
			21/02/2022	21020001 R\$	801,00	BB-CÂMARA	037000
			21/02/2022	21020002 R\$	801,00	BB-CÂMARA	037000
				SUBTOTALR\$	1.602,00		
TOTAL GERAL..R\$					1.602,00		



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Relatório do responsável pelo setor
contábil;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso VIII

MUNICÍPIO: Paracuru

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 25/01/2022 á 17/08/2022

ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente á 25/01/2022 a

17/08/2022, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

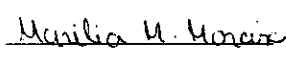
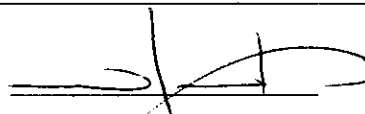
Empresa: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA

Contador

Matricula:

DATA

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		
ASS:		ASS:		Maria Alessandra Marques Leite Moreira
NOME:	Marília Martins Moreira	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	 VISTO
MATR:	1205787	C.R.C.	CE 000694/O-1	



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Cópias dos extratos bancários completos
do primeiro e último dia de gestão ds
responsáveis, relativos a todas as contas
correntes e aplicações financeiras da
unidade gestora;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso X



Extrato de Conta Corrente

G33801131618286807
01/02/2022 13:23:46

Cliente - Conta atual

Agência 2391-4

Conta corrente 3531-9 CAMARA MUN PARACURU

Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			12.055,76 C
03/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 03/01 2391 17777-6 VIA MAR COM CO	552.391.000.017.777	1.272,72 D	
03/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 03/01 2391 20129-4 PREF.MUNICIPAL	552.391.000.020.129	8.803,07 D	
03/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 03/01 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	801,00 D	
03/01/2022		0000	13106	109 Pagamento de Boleto ACE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	10.301	119,00 D	
03/01/2022		0000	13106	361 Pqto conta água CAGECE	10.302	99,15 D	960,82 C
20/01/2022		2391	99015	870 Transferência recebida 20/01 2391 20122-7 PREF MUNIC DE	552.391.000.020.122	317.050,66 C	
20/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 20/01 0374 42729-2 E2 CONTABILIDA	550.374.000.042.729	10.500,00 D	
20/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 20/01 0374 42729-2 E2 CONTABILIDA	550.374.000.042.729	4.409,00 D	
20/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 20/01 0374 42729-2 E2 CONTABILIDA	550.374.000.042.729	10.500,00 D	
20/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 20/01 1157 39017-8 DANIEL D R C C	551.157.000.039.017	4.500,00 D	
20/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 20/01 1157 39017-8 DANIEL D R C C	551.157.000.039.017	4.500,00 D	
20/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 20/01 4605 7755-0 R & A ASSESSOR	554.805.000.007.755	5.500,00 D	
20/01/2022		2391	99015	470 Transferência enviada 20/01 4605 7755-0 R & A ASSESSOR	554.805.000.007.755	5.500,00 D	
20/01/2022		0000	13106	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 63368278000136 - 12/2021	12.001	31.448,80 D	
20/01/2022		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/12/2021	880.200.800.010.234	15,30 D	
20/01/2022		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 23/12/2021	880.200.800.010.896	88,40 D	241.058,98 C
25/01/2022		0000	13106	363 Pagto conta telefone OI S A	12.501	131,80 D	240.927,18 C
26/01/2022		0000	13106	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.801	217,13 D	240.710,05 C
27/01/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	11.277	104.195,53 D	136.513,52 C
28/01/2022		2391	16736	002 Cheque 28/01 00:00 PARACURU CE	880.375	4.788,76 D	
28/01/2022		2391	16736	002 Cheque 28/01 00:00 PARACURU CE	880.377	2.632,53 D	
28/01/2022		2391	16736	002 Cheque 28/01 00:00 PARACURU CE	880.378	3.562,40 D	
28/01/2022		0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1099 063368278000136 MUNICIPIO DE	12.802	17.260,99 D	
28/01/2022		0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.803	1.838,18 D	

			280 0001 08313874389 FRANCISCO WILLIAM		
28/01/2022	0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.804	1.839 18 D
			341 0867 87718186988 FRANCISCO LUCIANO		
28/01/2022	0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.806	925 00 D
			280 0001 60561801347 ANTONIO IRANILDO		
28/01/2022	0000	13106	144 Transferência Agendada	238.100.000.025.785	1 609 55 D
			20/01 2391 25785-0 CONSIGNA O CA		
28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.414.688	10 45 D
			Cobrança referente 28/01/2022		
28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.414.689	10 45 D
			Cobrança referente 28/01/2022		
28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.414.700	10 45 D
			Cobrança referente 28/01/2022		
28/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.281.200.414.701	10 45 D 102.016 13 C
			Cobrança referente 28/01/2022		
31/01/2022	2822	98020	870 Transferência recebida	602.622.000.013.666	130 99 C
			31/01 2822 13886-2 RONES PINTO DE		
31/01/2022	2391	98015	470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	8 840 89 D
			31/01 2391 20129-4 PREF.MUNICIPAL		
31/01/2022	0000	13106	196 INSS Arrecadação	13.101	21 879 17 D
			GPS- Ident.: 63368278000136 - 01/2022		
31/01/2022	0000	13106	196 INSS Arrecadação	13.102	1.873 08 D
			GPS- Ident.: 63368278000136 - 01/2022		
31/01/2022	0000	13106	196 INSS Arrecadação	13.103	25 750 81 D
			GPS- Ident.: 63368278000136 - 01/2022		
31/01/2022	0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	925 00 D
			237 5443 08718382380 GABRIEL DA SILVA		
31/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.143.208	10 45 D
			Cobrança referente 31/01/2022		
31/01/2022	0000	00000	988 S A L D O		43 667 72 C

OBSERVAÇÕES:

Transação obtida com sucesso por: JF884889 MARIA A M L MOREIRA



G3340213049592381
02/09/2022 13:09:08

Cliente - Conta atual

Agência 2391-4
Conta corrente 3531-9CAMARA MUN PARACURU
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/07/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			235.710,68 C
01/08/2022		2391	99015 470 Transferência enviada 01/08 2391 25079-1 ANA MARIA DOS	552.391.000.025.079	4.500,00 D	
01/08/2022		2391	99015 470 Transferência enviada 01/08 2391 30401-8 JOSE CASTRO CA	552.391.000.030.401	125,00 D	
01/08/2022		2391	99015 470 Transferência enviada 01/08 3296 19857-9 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	850,00 D	
01/08/2022		2391	99015 470 Transferência enviada 01/08 3515 14451-7 BONFIM ADVOCAC	553.515.000.014.451	12.072,60 D	
01/08/2022		2391	99015 470 Transferência enviada 01/08 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	1.010,00 D	
01/08/2022		2391	99015 470 Transferência enviada 01/08 4160 19988-5 LIDERY - G A L	554.160.000.019.988	4.200,00 D	
01/08/2022		2391	99015 470 Transferência enviada 01/08 4293 55063-9 G2 CONTABILIDA	554.293.000.055.063	12.000,00 D	
01/08/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1302 035649638000132 MN EMPREENDIM	80.101	4.800,00 D	
01/08/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/08/2022	842.131.100.099.060	11,00 D	196.142,08 C
02/08/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4442 019814438000131 SYSTEM MICROS	80.201	5.300,00 D	
02/08/2022		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	80.202	1.214,62 D	
02/08/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/08/2022	832.141.200.053.582	11,00 D	189.616,46 C
04/08/2022		0000	14175 983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.002	6.000,00 C	
04/08/2022		0000	14175 983 TED Devolvida AUSENC/DIVGNC NA IDENTIF DO CPF/CNPJ	700.001	1.137,00 C	
04/08/2022		2391	99015 470 Transferência enviada 04/08 3515 ASP AUT S 00063368278000136	553.515.000.105.015	2.383,04 D	
04/08/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2214 040220551000185 TRIX SEGURANC	80.401	1.137,00 D	
04/08/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4410 012782123000100 DAGER COSTA C	80.402	6.000,00 D	
04/08/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/08/2022	862.161.200.155.360	11,00 D	
04/08/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/08/2022	862.161.200.155.361	11,00 D	187.211,42 C
05/08/2022		2391	99015 470 Transferência enviada 05/08 2391 18600-7 F DE A DOS SAN	552.391.000.018.600	6.500,00 D	
05/08/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto ACE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	80.501	119,00 D	
05/08/2022		0000	13105 144 Pix - Enviado 05/08 13:24 DAGER - CONSULTORIA, ASSES	80.502	6.000,00 D	
05/08/2022		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 05/08/2022	882.171.300.425.835	10,00 D	174.582,42 C
10/08/2022		0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	81.001	106,73 D	174.475,69 C
19/08/2022		2391	99015 870 Transferência recebida 19/08 2391 20122-7 PREF MUNIC DE	552.391.000.020.122	310.120,86 C	484.596,55 C

22/08/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	872.340.800.008.673	18,50 D
		Cobrança referente 26/07/2022		
22/08/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	872.340.800.008.674	11,10 D
		Cobrança referente 26/07/2022		
22/08/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	872.340.800.008.675	77,70 D 484.489,25 C
		Cobrança referente 26/07/2022		
31/08/2022	0000	00000 999 S A L D O		484.489,25 C

Transação efetuada com sucesso por: JF632240 VANDICK B MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Atos de nomeação dos componentes da
Comissão de Licitação e do Pregoeiro e
Equipe de Apoio;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso XI



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA Nº 25/2022.

**DESIGNA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA
EQUIPE DE APOIO DA EQUIPE DE PREGÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 19, II, 'a' do Regimento Interno, combinado com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Paracuru, que terá a seguinte composição:

- I. Vandick Barroso Mendes – Pregoeiro;
- II. Rones Pinto de Oliveira – Equipe de Apoio;
- III. Francisco Wallen Franklin de Pontes – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) Emitir parecer.

Art. 3º. O Pregoeiro proporá à Presidência as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 16 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 09 de Fevereiro de 2022.

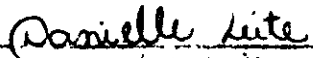

Ver. Maria Alessandra Marques Leite Moreira
PRESIDENTE INTERINA

PUBLICAÇÃO

Na forma do art. 57, caput, da Constituição Federal art. 102, I, IV, do Regimento Interno da do Supremo Tribunal Federal e da do Supremo Tribunal de Justiça - STJ, art. 105, 232/CE, ampla e irretratação, por afixação no Painel Eletrônico da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte:

Port. 25/2022

F. 1001/CE, aos 09/02/2022


Danielle Leite
Câmara de São João



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PORTARIA Nº 25/2022.

**DESIGNA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA
EQUIPE DE APOIO DA EQUIPE DE PREGÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 19, II, 'a' do Regimento Interno, combinado com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Paracuru, que terá a seguinte composição:

- I. Vandick Barroso Mendes – Pregoeiro;
- II. Rones Pinto de Oliveira – Equipe de Apoio;
- III. Francisco Wallen Franklin de Pontes – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) Emitir parecer.

Art. 3º. O Pregoeiro proporá à Presidência as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Danielle Lita
01/01/2000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Relação de entidades beneficiadas por
convênio, com a indicação dos valores
empenhados e dos valores pagos;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso XII

MUNICÍPIO: Paracuru
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODOS: 25/01/2022 à 17/08/2022
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

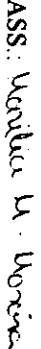
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	CARGO:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	Contador
	ASSINATURA:

RESP. PELO CONT. INTERNO

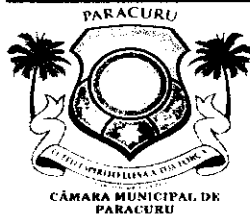
CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Marília Matins Moreira
MATRÍCULA: 1205787

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
C.R.C.: CE 000694/O-1

ASS.: 
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRÍCULA: 1204904



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **25/01/2022 à 17/08/2022** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não Houve Entidades Beneficiadas por Convênios.**

Paracuru – CE, em 10 de Janeiro de 2023.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
EX-GESTOR



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Demonstrativos dos Subsídios dos
Vereadores**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso XIII

SUBSÍDIOS

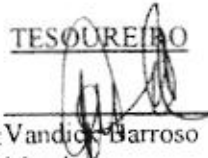
DEMONSTRATIVO DOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: José Salvador de Paiva Ferreira	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIANT. 13°	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	CONTADOR
	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.:
NOME: Vandio Barroso Mendes	NOME:	NOME:
MATR:	C R C:	MATR:

SUBSÍDIOS

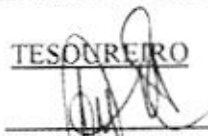
DEMONSTRATIVO DOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: José Fabricio Inocencio Rodrigues	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$	-	-	R\$
FEV	R\$	-	-	R\$
MAR	R\$	-	-	R\$
ABR	R\$	-	-	R\$
MAI	R\$	-	-	R\$
JUN	R\$	-	-	R\$
JUL	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
TOT	R\$ 12.024,00	-	-	R\$ 12.024,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: _____
NOME: Vandion Barroso Mendes	NOME: _____	NOME: _____
MATR: _____	C.R.C. _____	MATR: _____

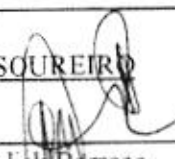
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: José de Castro Cavalcante Filho	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIANT. 13°	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA

Cargo:
CONTADOR
Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: _____
NOME: Vandick Barroso Mendes	NOME: _____	NOME: _____
MATR: _____	C.R.C. _____	MATR: _____

SUBSÍDIOS

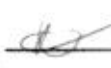
DEMONSTRATIVO DOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: José da Costa Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIANT. 13°	R\$3.006,00			R\$3.006,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: _____
NOME: Vandicle Barroso Mendes	NOME: _____	NOME _____
MATR: _____	C.R.C. _____	MATR _____

SUBSÍDIOS

DEMONSTRATIVO DOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: José da Costa Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIANT. 13°	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.:
NOME: Vandicle Barroso Mendes	NOME:	NOME:
MATR.:	C.R.C.:	MATR.:

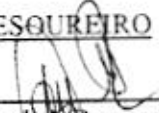
DEMONSTRATIVO DOS
SUBSÍDIOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício: 2022 (Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 à 17/08/2022
Vereador: Charles Gomes da Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIANT. 13°	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

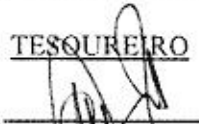
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: _____
NOME: <u>Vandiclei Barroso</u>	NOME: _____	NOME: _____
MATR: _____	C.R.C.: _____	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: Carolina Bernardo Torres e Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIANT. 13°	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

TESOUREIRO		CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:	Vanda Barroso Mendes	NOME:	
MATR:		C.R.C.	MATR:

DEMONSTRATIVO DOS
SUBSÍDIOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: José Carlos Venancio Junior	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$7.800,00	-	-	R\$7.800,00
FEV	R\$			R\$
MAR	R\$			R\$
ABR	R\$			R\$
MAI	R\$			R\$
JUN	R\$			R\$
ADIANT. 13°	R\$			R\$
JUL	R\$			R\$
AGO	R\$			R\$
TOT	R\$7.800,00			R\$7.800,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

TESOUREIRO	CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	ASS.:
NOME Vandick Barroso Mendes	NOME:	NOME
MATR:	C.R.C.	MATR:

SUBSÍDIOS

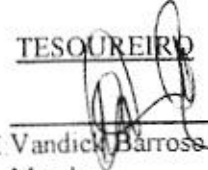
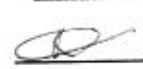
DEMONSTRATIVO DOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: Miguel de Sousa	

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIAN. 13°	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura
---	----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: _____
NOME: Vandiclei Barroso Mendes	NOME: _____	NOME: _____
MATR.: _____	C R C.: _____	MATR.: _____

SUBSÍDIOS

DEMONSTRATIVO DOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: Washington Luiz Alencar Holanda	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIANTE 13º	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA

Cargo:
CONTADOR
Assinatura:

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS: _____

ASS: _____

ASS: _____

NOME: Vandicle Barroso
Mendes

NOME: _____

NOME: _____

MATR: _____

C.R.C. _____

MATR: _____

SUBSÍDIOS

DEMONSTRATIVO DOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: Raimundo Taumartugo Ferreira Gomes	

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIANT. 13º	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento:
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA

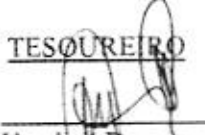
Cargo:
CONTADOR
Assinatura:

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:


NOME: Vandick Barroso
Mendes

ASS.:

NOME:

ASS.:

NOME:

MATR:

C R C.

MATR:

SUBSÍDIOS

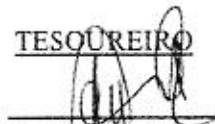
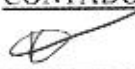
DEMONSTRATIVO DOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: Raimundo Martins Rocha	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIANT. 13°	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.:
NOME: Vandro Barroso Mendes	NOME:	NOME:
MATR:	C.R.C.	MATR:

SUBSÍDIOS

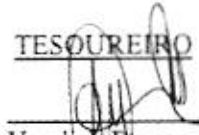
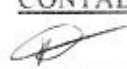
DEMONSTRATIVO DOS

DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2022(Regime de Competência)	Período: 25/01/2022 á 17/08/2022
Vereador: Mauro Cezar Queiroz Freitas	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total(R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ADIAN. 13°	R\$3.006,00			R\$3.006,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$51.102,00			R\$51.102,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: _____
NOME: Vandick Barroso Mendes	NOME: _____	NOME: _____
MATR: _____	C R C: _____	MATR: _____

Cód. 1204904	Nome MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA			Idade:		Data de Nascimento:		19 de Janeiro de 1974					
CTPS:	Série:	CPF: 43028233304	Dep. IRRF: 0	RG.: 99024016356	Data de Emissão RG:		06/05/1999						
PIS/PASEP.: 17034987635	Título de Eleitor.: 00036525350795		Zona Eleitoral.: 109		Seção Eleitoral.: 023								
Agência: 23914	Conta Corrente: 00000082724												
Vinc.: 2	- CARGO ELETIVO		Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021		Carga Horária.: 200								
Órgão: 01	- CAMARA DOS VEREADORES		Cargo : 1 - VEREADOR PRESIDENTE		Depto.: 0 -								
Fonte: 0	-		Classe/Nível.: 0		Ativo.....: SIM								
Setor: 0101200	- SETOR VEREADORES		Lot : 0 -		C Comiss:								
Num. Exp. Nomeação.: 01													
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021													
Tipo Exp. Nomeação.: P-Portaria													
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
219 SUBSIDIO	6.012,00	7.800,00	7.800,00	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	89.982,03
218 DESC.EMPRESTIMO C	1.309,81	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	9.901,47
218 DESC.EMPRESTIMO C	781,06	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	15.188,97
250 DESCONTO-DEV DE P	0,00	0,00	0,00	271,10	271,10	271,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,30
196 INSS	677,85	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	828,38	9.790,03
198 IRRF	597,53	1.047,84	1.047,84	991,92	991,92	991,92	991,92	991,92	991,92	991,92	991,92	991,92	11.620,49
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.798,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.798,33
10 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.498,50
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.798,33
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,92
Total de Proventos													
	6.012,00	7.800,00	7.800,00	7.596,67	7.596,67	11.395,00	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	101.278,86
Total de Descontos													
	3.366,25	3.967,09	3.967,09	4.182,27	4.182,27	4.182,27	3.911,17	3.911,17	3.911,17	3.911,17	3.911,17	3.911,17	52.905,89
Total Líquido													
	2.645,75	3.832,91	3.832,91	3.414,40	3.414,40	7.212,73	3.685,50	3.685,50	3.685,50	3.685,50	3.685,50	3.685,50	48.372,97
Qtde. de Faltas													
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS													
	6.012,00	7.800,00	7.800,00	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	97.480,53

Cód. 1204912	Nome CAROLINA BERNARDO TORRES E SILVA	CPF: 92727468334	Dep. IRRF: 2	RG.: 101118	Data de Nascimento: 15 de Abril de 1982																															
CPIS:	Série:	CPF: 92727468334	Dep. IRRF: 2	RG.: 101118	Data de Emissão RG: 08/08/2018																															
PTS/PASEP.: 13269135199	Titulo de Eleitor.:	00048145060787	Zona Eleitoral.: 109	Seção Eleitoral.: 007																																
Agência: 23914	Conta Corrente:	000000518954																																		
Vinc.: 2	- CARGO ELETIVO	Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021	Carga Horária.: 200																																	
Órgão: 01	- CAMARA DOS VEREADORES	Cargo : 2	- VEREADOR (A)	Depto.: 0	-																															
Fonte: 0	-	Classe/Nível.:	Ativo.....:	SIM																																
Sector: 0101200	- SETOR VEREADORES	Lot.: 0	-	C Comiss:																																
Num. Exp. Nomeação.:	1																																			
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2021																																			
Tipo Exp. Nomeação.:	P-Portaria																																			
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total																							
Folha Normal																																				
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00																							
218 DESC.EMPRESTIMO C	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	17.727,24																							
196 INSS	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	8.134,20																							
198 IRRF	493,26	493,26	493,26	493,26	493,26	493,26	493,26	493,26	493,26	493,26	493,26	493,26	5.919,12																							
Folha Décimo																																				
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00																							
10 13 º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00																							
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00																							
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,85																							
198 IRRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,26																							
Total de Proventos	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	9.018,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	81.162,00																							
Total de Descontos	2.648,38	2.648,38	2.648,38	2.648,38	2.648,38	2.648,38	2.648,38	2.648,38	2.648,38	2.648,38	2.648,38	2.648,38	35.957,67																							
Total Líquido	3.363,62	3.363,62	3.363,62	3.363,62	3.363,62	6.369,62	3.363,62	3.363,62	3.363,62	3.363,62	3.363,62	3.363,62	45.204,33																							
Qtde. de Faltas	0	30	30	30	7	0	0	0	0	0	0	0	0																							
Base Cálculo INSS	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	78.156,00																							

Cód.	1204939	Nome	JOSE CARLOS VENANCIO JUNIOR	Série:		CPF:	63905841304	Dep. IRRF:	0	RG..:	2000032044553	Data de Nascimento:	08 de Março de 1983	Idade:		Data de Emissão RG:	07/05/2019
CPFS:		PIS/PASEP..:	12839246939	Título de Eleitor.:			00056538530779	Zona Eleitoral.:	109			Seção Eleitoral.:	040				
Agência:	00357	Conta Corrente:	003572992879														
Vinc.:	2	- CARGO ELEITIVO		Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2021											Carga Horária.:	200
Órgão:	01	- CAMARA DOS VEREADORES		Cargo :	2 - VEREADOR (A)											Depto.: 0	-
Fonte:	0	-		Classe/Nível.:												Ativo.....:	NÃO
Sector:	0101200	- SETOR VEREADORES		Lot .:	0 -											C Comiss:	
Dta. Deslig.:	01 de Julho de 2022			Motivo Deslig.:	10- Rescisão com justa causa por iniciativa do empregador ou servidor demitido.												
Num. Exp. Nomeação.:	9543			Num. Exp. Deslig.:	123												
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2021			Data Exp. Deslig.:	01/07/2022												
Data Exp. Nomeação.:	A-Alto			Tipo Exp. Deslig.:	P-Portaria												
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total				
Folha Normal																	
219 SUBSIDIO	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	6.012,00	6.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.224,00				
102 FALTAS	0,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	1.402,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.802,80				
196 INSS	828,38	0,00	0,00	0,00	481,46	677,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,69				
198 IRRF	1.047,83	0,00	0,00	0,00	292,61	597,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,97				
Folha Décimo																	
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,25				
Total de Proventos	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	6.012,00	8.264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.476,25				
Total de Descontos	1.876,21	7.800,00	7.800,00	7.800,00	2.176,87	1.275,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.728,46				
Total Líquido	5.923,79	0,00	0,00	0,00	3.835,13	6.988,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.747,79				
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Base Cálculo INSS	7.800,00	0,00	0,00	0,00	4.609,20	6.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.421,20				

Cód. 1204947	Nome JOSE DA SILVA COSTA	Idade:	Data de Nascimento: 10 de Abril de 1976
CPF: 76471632304	Série:	Dep. IRRF: 0	RG.: 2001099027037
PIS/PASEP.: 17064407858	Título de Eleitor.:	Zona Eleitoral.: 109	Seção Eleitoral.: 090
Agência: 23914	Conta Corrente: 000000070629		
Vinc.: 2	- CARGO ELETIVO	Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021	Carga Horária.: 200
Órgão: 01	- CAMARA DOS VEREADORES	Cargo : 2	- VEREADOR (A)
Fonte: 0	-	Classe/Nível.:	
Sector: 0101200	- SETOR VEREADORES	Lot .: 0	-
			Ativo.....: SIM
			C Comiss: VEREADOR (A)

Num. Exp. Nomeação.: 9.543													
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021													
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ata													
Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	7.596,67	7.596,67	6.751,52	6.012,00	76.052,86
251 DIF SUBSIDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,51	0,00	0,00	0,00	739,51
218 DESC.EMPRESTIMO C	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	17.011,44
196 INSS	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	828,38	828,38	781,38	677,85	8.538,79
198 IRRF	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	1.195,29	991,92	772,43	597,53	8.337,41
Folha Décimo													
11 ADIANTAMENTO 13"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.460,99	6.460,99
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,71	740,71
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,72	703,72
Total de Proventos	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	9.018,00	6.012,00	6.012,00	8.336,18	7.596,67	6.751,52	12.472,99	86.259,36
Total de Descontos	2.693,00	2.693,00	2.693,00	2.693,00	2.693,00	2.693,00	2.693,00	2.693,00	3.441,29	3.237,92	2.971,43	7.143,43	38.338,07
Total Líquido	3.319,00	3.319,00	3.319,00	3.319,00	3.319,00	6.325,00	3.319,00	3.319,00	4.894,89	4.358,75	3.780,09	5.329,56	47.921,29
Otdde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Calculo INSS	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	8.336,18	7.596,67	6.751,52	6.012,00	83.253,36

Cód. 1204955	Nome JOSE DE CASTRO CAVALCANTE FILHO	Idade:	Data de Nascimento: 17 de Outubro de 1963		
CTPS: 0007861	Série: 00013	CPF: 26547783391	Dep. IRRF: 0	RG.: 20075435475	Data de Emissão RG: 15/05/2007
PIS/PASEP.: 12195021731	Título de Eleitor.: 00013135490701	Zona Eleitoral.: 109	Seção Eleitoral.: 005		
Agência: 23914	Conta Corrente: 000000304018				
Vinc.: 2	- CARGO ELETIVO	Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021	Carga Horária.: 200		
Órgão: 01	- CAMARA DOS VEREADORES	Cargo : 2	- VEREADOR (A)	Depto.: 0	-
Fonte: 0	-	Classe/Nível.: 0	Ativo.....:	SIM	
Sector: 0101200	- SETOR VEREADORES	Lot. : 0	-	C Contas:	

Num. Exp. Nomeação.:	9.543										
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2021										
Tipo Exp. Nomeação.:	A-Ata										
Publica											
Folha Normal											
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
196 INSS	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	8.134,20
198 IRRF	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	7.170,36
Folha Décimo											
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,85
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,53

Total de Proventos	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	81.162,00
Total de Descontos	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	19.585,94
Total Líquido	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	61.576,06
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	78.156,00

Cód.	1204963	Nome	JOSE SALVADOR DE PAIVA FERREIRA
CPF:	Série:	CPF:	43090230372
PIS/PASEP.: 16073005084	Título de Eleitor.:	Dep. IRRF:	0
Agência: 01089	Conta Corrente:	Zona Eleitoral.:	109
Vinc.: 2	- CARGO ELETIVO	Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2021
Órgão: 01	- CAMARA DOS VEREADORES	Cargo :	2 - VEREADOR (A)
Fonte: 0	-	Classe/Nível.:	
Sector: 0101200	- SETOR VEREADORES	Lot .:	0 -

[illegible]

Cód. 1204971	Nome MAGNO DA SILVA LOTFI	CPF: 72729422315	Dep. IRRF: 0	Idade: 0	Data de Nascimento: 03 de Agosto de 1977
CTPS:	Série:	RG.: 2880996-94	Data de Emissão RG: 06/03/2012		
PIS/PASEP.: 12531239431	Título de Eleitor.: 00042931990710	Zona Eleitoral.: 109	Seção Eleitoral.: 025		
Agência: 23914	Conta Corrente: 000000930808				
Vinc.: 2	- CARGO ELETIVO	Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021	Carga Horária.: 200		
Órgão: 01	- CAMARA DOS VEREADORES	Cargo : 2	- VEREADOR (A)	Depto.: 0	-
Fonte: 0	-	Classe/Nível.: 0		Ativo.....	SIM
Setor: 0101200	- SETOR VEREADORES	Lot : 0	-	C Comiss:	

Num. Exp. Nomeação.: 9.543	
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021	

Tipo Exp. Nomeação.: A-Alto		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rubrica														
Folha Normal														
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
196 INSS	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	8.134,20
198 IRRF	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	597,53	7.170,36
Folha Décimo														
11 ADIANTAMENTO 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,85
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,53

Total de Proventos	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	9.018,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	81.162,00
Total de Descontos	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	1.275,38	19.585,94
Total Líquido	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	7.742,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	4.736,62	61.576,06
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	78.156,00

Cód.	1204980	Nome	MAURO CEZAR QUEIROZ DE FREITAS	Idade:		Data de Nascimento:	14 de Setembro de 1982
CPF:		Série:		Dep. IRRF:	0	RG.:	200015024530
PIS/PASEP.:	13291896199	Título de Eleitor.:	00059702180701	Zona Eleitoral.:	109	Seção Eleitoral.:	090
Agência:	23914	Conta Corrente:	000000133914				
Vinc.:	2	- CARGO ELETIVO		Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2021	Carga Horária.:	200
Órgão:	01	- CAMARA DOS VEREADORES		Cargo :	2 - VEREADOR (A)	Depto.:	0 -
Ponte:	0	-		Classe/Nível.:		Ativo.....:	SIM
Sector:	0101200	- SETOR VEREADORES		Lot.:	0 -	C Comiss:	

[illegible][illegible]

Cód. 1204998	Nome MIGUEL DE SOUSA	CPF: 77578090372	Dep. IRRF: 1	Idade:	Data de Nascimento: 29 de Setembro de 1978
CPIS: 0003605	Série: 00040	RG.: 95027002647			Data de Emissão RG: 03/02/1995
PTS/PASEP.: 12789515192	Título de Eleitor.: 00055149780728	Zona Eleitoral.: 109			Seção Eleitoral.: 090
Agência: 00000	Conta Corrente: 000000000000				
Vínc.: 2	- CARGO ELETIVO	Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021			Carga Horária.: 200
Órgão: 01	- CAMARA DOS VEREADORES	Cargo : 2	- VEREADOR (A)		Depto.: 0
Fonte: 0	-	Classe/Nível.: 0			Ativo.....: SIM
Sector: 0101200	- SETOR VEREADORES	Lot.: 0	-		C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 9.543
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rubrica														
Folha Normal														
219 SUBSIDIO		6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
196 INSS		677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	677,85	8.134,20
198 IRRF		545,39	545,39	545,39	545,39	545,39	545,39	545,39	545,39	545,39	545,39	545,39	545,39	6.544,68
Folha Décimo														
11 ADIANTAMENTO 13º		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 º SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
196 INSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,85
198 IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,39
Total de Proventos		6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	9.018,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	81.162,00
Total de Descontos		1.223,24	1.223,24	1.223,24	1.223,24	1.223,24	1.223,24	1.223,24	1.223,24	1.223,24	1.223,24	1.223,24	1.223,24	18.908,12
Total Líquido		4.788,76	4.788,76	4.788,76	4.788,76	4.788,76	7.794,76	4.788,76	4.788,76	4.788,76	4.788,76	4.788,76	4.788,76	62.253,88
Qtde. de Faltas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS		6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	78.156,00

Cód.	1205005	Nome	RAIMUNDO MARTINS ROCHA	Idade:		Data de Nascimento:	15 de Setembro de 1961
CPF:	0009597	Serie:	00006	Dep. IRRF:	0	RG.:	2009097042336
PIS/PASEP:	12195022096	Título de Eleitor.:	00013139230710	Zona Eleitoral.:	109	Seção Eleitoral.:	006
Agência:	23914	Conta Corrente:	000000304034				
Vínc.	2	- CARGO ELETIVO		Dta. Admis.:	01 de Janeiro de 2021	Carga Horária.:	200
Órgão:	01	- CAMARA DOS VEREADORES		Cargo :	2 - VEREADOR (A)	Depto.:	0 -
Fonte:	0	-		Classe/Nível.:		Ativo.....:	SIM
Sector:	0101200	- SETOR VEREADORES		Lot.:	0 -	C Comias:	

[illegible]

Cód.	1205013	Nome	RAIMUNDO TAUMATURGO FERREIRA GOMES	Idade:		Data de Nascimento:	01 de Março de 1961
CPFS:	0869997	Série:	00040	CPF:	17979820363	Dep. IRRF:	3
RG:	2008453968-7	Data de Emissão RG:	13/03/2013	RG:	2008453968-7		
PRIS/PASEP:	10639445281	Título de Eleitor:	00013384910701	Zona Eleitoral:	109	Seção Eleitoral:	016
Agência:	23914	Conta Corrente:	000000230790				
Vínc.	2	- CARGO ELETIVO		Dta. Admiss.:	01 de Janeiro de 2021	Carga Horária:	200
Órgão:	01	- CAMARA DOS VEREADORES		Cargo :	2	Depto.:	0
Fonte:	0	-		Classe/Nível:		Ativo.....:	SIM
Sector:	0101200	- SETOR VEREADORES		Lot.:	0	C Comiss:	

[illegible][illegible]

Cód.	1205734	Nome	JOSE FABRICIO INOCENCIO RODRIGUES		Idade:	Data de Nascimento:		11 de Fevereiro de 1989			
CTPS:	7693060	Série:	30	CPF:	03019795370	Dep. IRRF:	0	RG.:	200501904170	Data de Emissão RG:	01/02/2021
PTS/PASEP.:	16182970716	Título de Eleitor.:		070282230744	Zona Eleitoral.:	109	Seção Eleitoral.:		45		
Agência:	23914	Conta Corrente:		00000030736X							
Vínc.:	2	- CARGO ELETIVO			Dta. Admiss.:	01 de Julho de 2022		Carga Horária.:	100		
Órgão:	01	- CAMARA DOS VEREADORES			Cargo :	2	- VEREADOR (A)	Depto.:	0	-	
Fonte:	0	-			Classe/Nível.:						
Setor:	0101200	- SETOR VEREADORES			Lot .:	0	-	Ativo.....:	SIM	C Comiss:	VEREADOR (A)

[illegible]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Prestação de Contas de Gestão

**Cópia da Lei que fixou os subsídios dos
veradores;**

**Instrução Normativa TCM – nº 03/2013,
Art.6º**

Inciso XIV



PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

LEI Nº 2.012/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

***DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

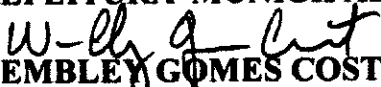
Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru será de R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Fica reduzido o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), em cumprimento ao disposto no art. 29, VI, 'b' da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 08 dias de abril de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 080403/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.012/2022, de 08 de abril de 2022, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

RESOLUÇÃO Nº004/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores para a legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU,

CONSIDERANDO que o valor do subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para vigorar na subsequente, observados os limites máximos previstos no art. 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de PARACURU enquadra-se na faixa populacional prevista no art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o subsídio dos Deputados Estaduais importa, atualmente, no valor de R\$ 20.042,35 (vinte mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Paracuru perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual a R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Presidente, quando assumir a Presidência, em qualquer circunstância, por mais de 15 (quinze) dias, efetuando no Plenário da Câmara Municipal a transmissão de cargo, perceberá o subsídio mensal do titular, o qual ficará obrigado a enviar a sua Prestação de Contas de Gestão – PCG, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores somente poderá ser reajustado por lei, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 – Paracuru Beach CEP 62.680-000 – Paracuru – Ceará

Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único – A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 7º - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas receita com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 7º e 8º desta Resolução, o Presidente da Câmara deverá baixar portaria reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 9º - O Vereador perceberá pelas sessões extraordinárias, desde que convocadas pelo Chefe do Poder Executivo no período de recesso parlamentar, valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu subsídio, por cada sessão, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal e observados os limites expressos nos artigos 7º e 8º, desta Resolução.

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 – Paracuru Beach CEP 62.680-000 – Paracuru – Ceará
Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Parágrafo Único – O pagamento das sessões extraordinárias efetuar-se-á através dos repasses constitucionais enviados à Câmara Municipal, e será subtraído do percentual correspondente a 30% (trinta por cento) de sua receita, destinada a outras despesas correntes e investimentos, por ter caráter indenizatório.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em 21 de setembro de 2012.


Carlos Alberto de Castro
PRESIDENTE

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 002175/2023

Unidade gestora:	Camara Municipal de Paracuru
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU.
Exercício:	2022
Período de gestão:	25/01/2022 a 17/08/2022
Enviado por:	MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Data de envio:	23/01/2023 17:50:24

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Maria Alessandra Marques Leite Moreira	ORDENADOR (A)	25/01/2022	17/08/2022
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR (A)	25/01/2022	17/08/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_inciso XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_INCISO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_relatorio da camara de paracuru.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ATÉ O 1º SEMESTRE DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATROMINIAL E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF**

RELATÓRIO Nº 01/2022

MUNICÍPIO:	PARACURU
ÓRGÃO MUNICIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE:	MARIA ALESSANDRA LEITE MARQUES
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	25 de janeiro a 30 de junho de 2022.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os artigos 9º, Inciso II da Instrução Normativa 01/2017, apresentamos o relatório sobre as atividades da Câmara Municipal de Paracuru, desenvolvidas até o 1º Semestre de 2022.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, a Controladoria Interna da Câmara Municipal, vem implantando os controles de forma preventiva, através da emissão de Instruções Normativas, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOA, LDO e PPA;

GESTÃO DE PESSOAL;

GESTÃO DE PATRIMÔNIO;

GESTÃO DE ALMOXARIFADO;

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO;

GESTÃO DE COMPRAS;

GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE;

DIVERSOS.

A Lei Orçamentária Municipal nº 1.986 de 09 de novembro de 2021, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliações bancárias, execuções orçamentárias, financeiras e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do Livro Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela Contadoria da Câmara à esta Controladoria Interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

2.1 VERIFICAÇÕES DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS LEGAIS E EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer Município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, não poderá ultrapassar, em municípios com população até 100.000 (Cem Mil) habitantes, ao percentual de **7% (Sete por cento)**, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Conforme dados contábeis repassados pelo setor contábil do Poder Legislativo, estes, extraídos da responsabilidade pela contabilidade do Município, o Orçamento do Município alusivo ao exercício, fixou as despesas do Legislativo Municipal em R\$ 3.910.000,00 repassando ao Poder Legislativo Municipal, a importância mensal de R\$ 317.050,66 .

1 - DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:

1.1 – Verificação do Orçamento compatível com os Limites Legais:

Cumprimento a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A C.F			
Receita Prevista -2022	Limite Constitucional 70% com pessoal.	Gasto com pessoal até junho	Percentual Atingido do limite máximo Constitucional.
R\$ 3.804.607,92	R\$ 2.663.225,54	R\$ 1.166.051,90	30,65%

1.2 – Repasses do Executivo:

Mês	Data	Valor recebido R\$	Orçamento aprovado R\$
------------	-------------	---------------------------	-------------------------------

JANEIRO	20/01/2022	317.050,66	
FEVEREIRO	18/02/2022	317.050,66	Saldo a receber R\$
MARÇO	18/03/2022	317.050,66	
ABRIL	20/04/2022	317.050,66	
MAIO	20/05/2022	317.050,66	
JUNHO	20/06/2022	317.050,66	1.902.303,96
TOTAL R\$		1.902.303,96	

Verifica-se, o correto cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal quanto às datas do envio.

Verifica-se então, com base nos dados contábeis fornecidos à esta Controladoria Interna, que os repasses estão sendo feitos mensalmente, tendo como base o valor orçado para 2022, que importaram uma média mensal de R\$ 317.050,66.

2. FIXAÇÃO DA DESPESA:

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara Municipal, vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

2.2.1 – DESPESA EMPENHADA:

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Até o 1º Semestre de 2022	R\$ 2.592.706,46
----------------------------------	-------------------------

2.2.2 – DESPESA LIQUIDADA:

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material e/ou serviço foi entregue e/ou prestado.

A despesa liquidada apresenta-se assim demonstrada:

Até o 1º Semestre de 2022	R\$ 1.700.274,26
----------------------------------	-------------------------

Metas Previstas nas Peças Orçamentárias

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e definidas como prioritárias na LDO Exercício de 2022 – até junho					
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO			VALOR R\$	
	SI M	NÃO	PARCIA L	EMPENHAD O	LIQUIDADO
01 - Contratação por tempo determinado		x		0,00	0,00
02 - Vencimentos e Vantagens Fixas (3.1.90.11.00)			X	2.250.000,00	1.166.051,90
03 - Obrigações Patronais (3.1.90.13.00)			X	470.000,00	218.625,92
04.- Obrigações Patronais (3.1.91.13.00)		x		0,00	0,00
05 - Juros Sobre a Dívida por Contrato (3.2.90.21.00)		x		0,00	0,00
06 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato (3.2.90.22.00)		x		0,00	0,00
07 - Obrigações Patronais (3.3.90.13.00)			X	0,00	0,00
08 - Diárias Civil (3.3.90.14.00)			x	750,00	750,00
09 - Material de Consumo (3.3.90.30.00)			x	22.008,29	22.008,29
10- Serviços de Consultoria (3.3.90.35.00)		x		0,00	0,00

11 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (3.3.90.36.00)		x		0,00	0,00
12 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00)			X	265.413,74	265.413,74
13 - Serviços de Tecnologia informação-PJ - (3.3.90.40.00)			X	26.893,96	26.893,96
14 - Despesas de Exercícios Anteriores (3.3.90.92.00)	x			348,93	348,93
15 – Equipamento e Material Permanente (4.4.90.52.00)		x		0,00	0,00
16 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (4.6.90.71.00)		x		0,00	0,00

A despesa realizadas pelo legislativo atingiu até 30/06/22 o percentual de 43,49% da despesa fixada no orçamento, estando nesse momento no limite legal estabelecido.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

3.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo até o 1º semestre em referência foram de R\$ 1.902.303,96 equivalente a 50% por cento de um total estimado de R\$ 3.804.607,92 vejamos o quadro abaixo:

Semestre Até junho	Valor fixado no Exercício até 31/12/2022	Valor Recebido Até o 1º Semestre	Acumulado a Receber No Exercício
1º Semestre	3.804.607,92	1.902.303,96	1.902.303,96

4.0 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara Municipal:

Despesa paga é a fase onde são efetuados os pagamentos das despesas até então empenhadas e liquidadas. A execução ou desembolso financeiro no decorrer do exercício são assim demonstrados e mostram o equilíbrio na execução orçamentária

Semestre Até junho	Valor Recebido até o 1º Semestre	Valor Liquidado Até o 1º Semestre	Valor Pago até o 1º Semestre	Saldo Financeiro das Transferências do Executivo em 30/06/2022
1º Semestre	1.902.303,96	1.700.274,26	1.662.276,45	196.743,62

Confrontando a Execução Orçamentária/Financeira entre os suprimentos recebidos até junho de 2022, não houve recursos devolvidos à Prefeitura, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada e liquidada até o último dia do mês, a Câmara possui um superávit financeiro na data de 30 de junho de 2022, no valor de R\$ 196.743,62 obedecendo o que condiz o artigo 8ª da LRF.

A despesa orçamentária da Câmara apurada até o mês de junho em referência conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

Os bens móveis adquiridos no decorrer do 1º semestre foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

5.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS:

Até o final do presente semestre foi aberto crédito adicional suplementar e especial no orçamento da Câmara de Vereadores, vigente para 2022, conforme abaixo nominado:

Data	Histórico	Suplemento	Dotações
Abril 01/04/22 Lei 1.986/21 Decreto: 01042/21	Remanejamento de créditos orçamentários via suplementação.	200.000,00	Suplementado na dotação: 15.01 01 031.0001 2.158 3.3.90.39.00

A LOA de nº 1.986 de 09/11/2021, que determinou em seu artigo 7º, o percentual de remanejamento no valor de até 100% por cento do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Os créditos adicionais suplementares representam 5,11% do orçamento fixado do legislativo no valor de R\$ 3.910.000,00.

6.0 - GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 incisos III “A” LRF:

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo fica condicionada ao limite de gastos de até **6% por cento** da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado, o que o órgão está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não, do limite legal.

TÍTULOS	VALOR R\$	Percentual Máximo	Valor máximo permitido
Receita Corrente Líquida	134.568.761,00	6%	8.074.125,66
Gastos com Pessoal em relação ao percentual máximo permitido até junho	1.384.677,82	1.03% Do percentual máximo permitido.	8.074.125,66

Verifica-se então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara – últimos 12 meses (julho/2021 a junho/2022, representa o percentual de 1.03% por cento do percentual

máximo permitido sobre a Receita Corrente Líquida, estando então abaixo do limite fixado pelo art. 20 III “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.0 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

7.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o art. 29 – A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social (INSS e FMP), considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se, que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento até o final do 1º trimestre, foi em 20,46% por cento.

Até junho de 2022.

TÍTULOS	VALOR R\$	%
Total de receitas prevista a receber pela Câmara no exercício.	3.804.607,92	100
Limite máximo 70% com gasto de pessoal em relação a receita prevista a receber.	2.663.225,54	70
Valor da Folha de pagamento até junho (excluído encargos, inativos e pensionistas) em relação ao percentual máximo estabelecido pela constituição.	1.166.051,90	30,65

O demonstrativo (quadro acima) comprova então que a Câmara, obedece ao limite máximo de 70% por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

7.0 - GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR:

7.1 - Remunerações Mensais do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada Vereador é de R\$ 8.972,66 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Dois Mil e Sessenta e Seis Centavos), equivale a 35,43% por cento da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 25.322,25 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), portanto abaixo do limite pelo artigo 29 VI item “c” da Constituição Federal, que é de 40% por cento.

7.2 - E em relação ao valor total de pagamentos dos subsídios dos Vereadores concernente ao que dispõe o artigo 29, inciso IV da Constituição Federal não poderá exceder o montante de **5% por cento** da Receita Corrente Líquida do município;

TÍTULOS	VALOR R\$	%	Valor máximo
Receita Corrente Líquida	134.568.761,00	5%	6.728.438,05
Subsídios dos Vereadores até junho/2022 – Total de 13 Vereadores	523.534,59	0,38% em relação ao percentual máximo permitido.	6.728.438,05

8.0 - DIVERSOS:

8.1 – DIÁRIAS:

Demonstrativo de Gastos com diárias, no trimestre de janeiro a junho de 2022:

Primeiro Semestre/2022	Diária/Viagem- Gasto até junho	Comprovação/viagem s (sim) n (não)	Valor anulado R\$
Diárias	R\$ 750,00	SIM	0,00

8.2 – CONSIGNAÇÕES:

Informamos valores dos impostos retidos a serem repassados pela Câmara Municipal as instituições de direito. **O NÃO REPASSE SIGNIFICA APROPRIAÇÃO INDÉBITA E ACARRETERÁ DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, MULTAS E DEVOLUÇÃO EM ALGUNS CASOS.**

CÂMARA MUNICIPAL

I.N.S.S – FOPAG	17.026,50
I.N.S.S – PF	0,00
I.R.R.F	0,00
I.S.S	0,00
TOTAL	R\$ 17.026,50

09 - PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL:

9.1 As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao primeiro semestre de 2022 do Poder Legislativo estão devidamente publicadas no site da Câmara de Vereadores (www.camaraparacuru.ce.gov.br).

9.2 As publicações dos processos licitatórios, leis, decretos, portarias e diárias não estão publicadas no portal da transparência até 03/08/22 continuando a inadimplência no portal essa situação acarretará diligência junto ao TCE-Ce

10. – OBRAS E INSTALAÇÕES:

Até junho não há registro de despesas.

11. - LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

11.1 - A Câmara de Paracuru, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011, editou a Resolução específica, que regulamenta o acesso à informação pelo Cidadão no âmbito do Poder Legislativo, cria normas de Procedimentos e dá outras providências. No período de janeiro a junho de 2022, foram protocolados diversos requerimentos pela população, junto à ouvidoria da Câmara Municipal, sendo todos atendidos no prazo determinado pela legislação municipal vigente.

Passamos então o preenchimento do Chek List, dos objetos de controle inicial da Câmara Municipal, levantados mediante entrevistas e consulta a documentos por amostragem, bem como o acompanhamento das rotinas da Câmara Municipal, e na observação das dificuldades aparentes.

Ressaltamos que estão em construção as normas de cada objeto de controle, junto a Procuradoria da Câmara Municipal, para adequar aos instrumentos jurídicos pertinentes.

Vale ressaltar que estamos em fase de elaboração do mapeamento de risco, bem como na construção do Plano de Trabalho de Auditoria Anual.

12.0 - CHECK LIST DOS CONTROLES FORMAIS:

LEGENDA:

S – SIM;

N – NÃO;

NA – NÃO APLICÁVEL;

EMEL - EM ELABORAÇÃO.

Todos os servidores já foram informados que fazem parte de um sistema chamado de sistema de controle interno com atribuições e responsabilidades próprias?	S
A fiscalização da Câmara pelo sistema de Controle Interno é regrada por lei?	S
Os integrantes possuem a habilitação necessária para o exercício da profissão?	S
A Câmara disponibiliza bom ambiente de trabalho no que se refere as instalações físicas, como: limpeza, poluição sonora, segurança, equipamentos softwares, etc.?	S
O sistema de comunicação como: telefonia, internet, rede de informática, correspondências, entre outros, são satisfatórios?	S
Existe alguém responsável pela elaboração, guarda, organização e consolidação da Legislação da Câmara Municipal?	S
Os servidores participam regularmente de treinamentos, e esses treinamentos fazem parte de uma política da Câmara de levar o conhecimento a todos?	S
A U.C.I planeja e reavalia constantemente as suas atividades, informando mensalmente aos poderes sobre a sua atuação?	S

13.1 - CHECK LIST TESOURARIA:

O responsável pela tesouraria é concursado para o cargo?	N
O tesoureiro somente ocupa esta função na Câmara?	S
A tesouraria é informatizada e integrada com os demais sistemas?	S
Existem manuais de fluxogramas das operações da tesouraria?	EMEL
Todos os pagamentos são efetuados pela tesouraria?	S
Somente o tesoureiro tem acesso ao banco?	S
É hábito da Câmara manter os seus compromissos em dia?	S
Todos os pagamentos para cada fonte de recursos, observam a ordem cronológica de acordo com a (Lei nº 8.666/93, art. 5º e DL 201/67 art. 1º XII)	S
Os cheques emitidos são nominais?	S
São emitidas cópias dos cheques?	S

São feitos pagamentos por meio eletrônico e os comprovantes são adequados?	S
Existe controle formal sobre os cheques emitidos e não descontados?	S
Antes de realizar os pagamentos são conferidas as fases de empenho e liquidação? O processo das despesas que o procedeu, bem como a adequação dos documentos fiscais apresentados, sendo posto a identificação “pago” no processo de Despesa?	S
As conciliações bancárias são levantadas mensalmente?	S
Os cheques são assinados por mais de uma pessoa e independentes?	S
As contas a pagar são organizadas de forma que se consiga identificar a data dos empenhos a pagar? E assim possibilita elaborar cronograma de pagamentos por certo período de tempo?	S
Existe limite formalizado para pagamentos de pequenas despesas em dinheiro?	N
Os cheques cancelados são inutilizados e escriturados em formulário ou banco de dados de “controle de cheques cancelados”?	S
Os pagamentos a fornecedores são feitos em datas pré-fixadas?	N
O sistema de informática da tesouraria é interligado com a contabilidade?	S
A documentação é arquivada em ordem cronológica?	S
A folha de pagamento é somente paga através da rede bancária?	S

13.2 - CHEK LIST PATRIMÔNIO:

A Câmara Municipal, tem Servidor responsável pelo Patrimônio?	S
A Câmara Municipal, possui o Patrimônio organizado em Sistema de Informática?	S
A Câmara Municipal, possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem? Como: grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e em manutenção?	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais?	S
Foram adquiridos bens móveis no período de 03/01/2022 à 30/06/2020, e tombados e lançados no sistema de patrimônio e enviados no SIM.	N
As depreciações dos bens móveis e imóveis estão sendo realizadas e enviadas no SIM?	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização?	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas imediatamente?	S
Todos os bens imóveis da Câmara Municipal, possuem registro em nome deste?	S
Os bens patrimoniais são depreciados?	S
O tombamento de um bem móvel ou imóvel só se dá após a liquidação da despesa de aquisição dos mesmos?	S
Todos os Servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais?	S

Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais?	S
Existe Termo de Responsabilidade pelos responsáveis pelas subáreas?	S
Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização?	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do Setor e/ou Unidade?	S
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais?	S
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas, etc)?	S
Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável)?	S
Há normas de Controle Interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens?	N
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros?	S
Todos os bens ao serem adquiridos são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio?	S
Os bens são doados pelo legislativo?	N
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio?	S
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade?	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao Depósito Patrimonial?	S

13.3 - CHECK LISTA ALMOXARIFADO:

Existe almoxarifado formalmente instituído na Câmara?	S
O responsável pelo almoxarifado é servidor de provimento Efetivo?	N
Somente o responsável pelo almoxarifado possui acesso as instalações?	S
As instalações são adequadas no sentido de impossibilitar o acesso de estranhos aos materiais?	S
As condições de limpeza, organização, iluminação e segurança são satisfatórias?	S
O almoxarifado é localizado em local de fácil descarga de materiais?	S
O almoxarifado possui instrumentos para aferir a quantidade de materiais que recebe, tais como, balanças, trenas?	N
O almoxarifado é informatizado?	N
O valor dos estoques é calculado pelo preço médio ponderado variável?	S
Os materiais somente saem do almoxarifado mediante requisição de material?	S
As Notas Fiscais são atestadas pelo responsável do almoxarifado?	S

Existe controle de estoque e está atualizado?	S
---	---

13.4 - CHECK LISTA – SETOR DE TRANSPORTE:

É realizado controle de consumo de combustível e da quilometragem percorrida?	S
É realizado controle das peças e serviços nos veículos?	S
Cada veículo possui sua ficha cadastra?	S
Existe ficha cadastral do motorista?	S
É realizada manutenção preventiva nas máquinas, veículos e equipamentos?	S

PARECER FINAL DA CONSULTORIA - AVALIAÇÃO DA GESTÃO:

Elaboramos o presente relatório nos aspectos relevantes, direcionados as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos funcionários.

A responsabilidade do Consultoria reside na avaliação e orientação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios da área contábil e administrativa.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que encontra-se perfeitamente correta, e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS, ainda faltam serem devidamente recolhidas.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o artigo 74 da Constituição Federal, e a vista dos elementos que integram o presente relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Morada Nova, tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas até o primeiro quadrimestre de 2020, bem como o Balanço Anual, estão em condições de ser submetida ao TCE/CE., ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.

Câmara Municipal de Paracuru - Ce, em 03 de agosto de 2022.

Marília Martins Moreira
Controladora